



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de julho de 2023 foram visados expressamente 227 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), representando mais de 484 milhões de euros.

No mesmo período houve uma recusa de visto, num valor de 1,4 milhões de euros.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NO MÊS JULHO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	75	24,51	266 608 605,96	54,89
Visto com Recomendações	107	34,97	206 496 158,16	42,51
Declaração de Conformidade Homologada	45	14,71	11 192 988,73	2,30
Recusa de Visto	1	0,33	1 447 217,97	0,30
Outras extinções da instância (*)	78	25,49	0,00	0,00
TOTAL DE DECISÕES	306	100	485 744 970,82	

(*) Inclui devolvidos não sujeitos a visto, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2023

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	453	29,34	1 532 973 793,58	48,20
Visto com Recomendações	463	29,99	1 506 586 609,40	47,37
Declaração de Conformidade Homologada	114	7,38	81 879 619,27	2,57
Recusa de Visto	14	0,91	44 798 299,40	1,41
Outras extinções da instância (*)	500	32,38	14 441 760,82	0,45
TOTAL DE DECISÕES	1544	100	3 180 680 082,47	100

Ligações úteis

- Acórdãos de recusa de visto e outras Decisões em processos de fiscalização prévia
- Sínteses de jurisprudência da 1.ª Secção, por assunto e por tipo de decisão